

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Em entrevista ao semanário Expresso, publicada no dia 18 de novembro, o Ministro da Cultura, Luís Filipe Castro Mendes, afirmou que pretende que "*o aluguer do espaço monumental seja feito respeitando o seu valor simbólico e valorizando-o*".

*"Isto é, por uma via restritiva e vamos já determinar que os três panteões nacionais [Panteão Nacional, Mosteiro dos Jerónimos e Mosteiro da Batalha] sejam vedados a utilizações festivas, qualquer serviço de refeições ou de `catering`, não excluindo, no entanto, um ato cultural ou uma homenagem a uma grande figura nacional. Mas tudo isto muito bem avaliado e apreciado por quem tem competência para o fazer, que é a Direção Geral do Património Cultural",* refere o Ministro da Cultura.

Na mesma entrevista o Senhor Ministro da Cultura acrescenta que "*a tabela de alugueres*" destes espaços "*é muito baixa*" e que vai ser aumentada.

Esta decisão de revisão do Regulamento de Utilização de Espaços, nos serviços dependentes da Direção Geral do Património Cultural (DGPC), foi anunciada pelo Ministério da Cultura no sábado passado, na sequência de informações que davam conta da realização de um jantar para convidados, no encerramento da Web Summit, no Panteão Nacional, em Lisboa.

Recorde-se que a utilização de museus, palácios e monumentos nacionais, com objetivos promocionais, de divulgação cultural, filmagens e outros, está sujeita a um regulamento aprovado em 2014, pelo despacho n.º 8356, de 27 de junho, que inclui uma tabela de preços e prevê a realização de outras atividades, além das visitas habituais, desde que "compatíveis com os seus valores histórico-patrimoniais".

Em maio de 2016 (Lei n.º 14/2016), a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, o reconhecimento do estatuto de panteão nacional ao Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, e ao Mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha, para além do Panteão Nacional instalado na Igreja de Santa Engrácia, em Lisboa, e Igreja de Santa Cruz, em Coimbra, local de sepultura de

D. Afonso Henriques e de D. Sancho I.

Face ao exposto, e no tocante ao Mosteiro da Batalha, importa referir o seguinte:

1. A edificação do Mosteiro da Batalha, património da Humanidade, engloba múltiplos espaços, alguns dos quais com forte simbolismo que naturalmente devem ser valorizados e condicionados no seu uso, como a Sala do Capítulo (Túmulo do Soldado Desconhecido), a chamada Capela do Fundador, que pelo seu carácter panteão «real» é a referência principal do estatuto de panteão nacional, ou ainda a Capela-Mordo Mosteiro, em função da manter o uso de local de culto;

2. Por outro lado, existem no Mosteiro vários espaços sem qualquer significado consagrado. São exemplo disso, o Claustro D. Afonso V que tem dois pisos, onde atualmente funcionam os serviços administrativos e o respetivo auditório, encontra-se totalmente despojado de quaisquer referências memoriais, até meados do século passado, albergava vários serviços públicos e chegou a acolher o quartel dos Bombeiros Municipais;

3. O Mosteiro da Batalha, nos últimos anos, tem acolhido vários eventos culturais e congressos científicos, realizados numa estreita colaboração entre a Direção-Geral do Património Cultural - DGPC e o Município da Batalha, que muito contribuíram para o reconhecimento interno e externo do Monumento, bem como para o aumento significativo de visitantes (o monumento mais visitado fora de Lisboa) e bastante acima da média dos demais monumentos sob gestão da DGPC;

4. Da intensa atividade cultural do Mosteiro, destacam-se – e apenas os mais recentes -, eventos como o Congresso Internacional LOCI SEPULCRALIS, organizado pelo Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, o Mosteiro da Batalha e o Município da Batalha, ou o projeto “Ópera no Património” (Concerto – Visitação à Ópera de Mozart), uma parceria em rede que envolve várias entidades e sob a coordenação da Orquestra do Norte, ou ainda as Conferências do Mosteiro, que reúne várias personalidades nacionais, como os Profs. António Barreto, Freitas do Amaral, entre outras, e conta com o alto patrocínio de S. Exa. o Presidente da República;

5. A totalidade dos eventos realizados ocorreram em espaços não conflituantes com locais sacralizados, na sua maioria realizaram-se nos Claustros Real ou D. Afonso V, e sempre com apoio do auditório localizado neste último espaço e com regular necessidade de suporte de café, alguns alimentos e bebidas.

6. Nos congressos e iniciativas que se prolongam por todo o dia é condição essencial para a sua realização a existência de algum apoio alimentar e, por essa via, a captação do interesse dos eventuais participantes;

7. A confirmar-se a opção restritiva de limitar a realização de eventos e impedir qualquer recurso a apoio de “catering”, fica comprometida a realização de vários projetos culturais, científicos e de animação turística que estão em calendário, submetidos em candidatura ao Portugal 2020 já aprovada e parcialmente já realizada despesa pública. Designadamente, o projeto “Lugares Património Mundial do Centro de Portugal”, apresentado publicamente a 13 de novembro, na Sala dos Atos Grandes, na Universidade de Coimbra;

8. A DGPC é co-promotora e beneficiária desta candidatura, como de outras realizadas no

quadro do Programa Operacional do Centro – Centro 2020, para eventos imateriais e redes de promoção cultural ou turística, ascendendo na sua globalidade a uma dotação superior a 5 milhões de euros.

**Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio dirigir ao governo, através do Ministro da Cultura, as seguintes perguntas:**

**1 - As restrições no uso dos Panteões Nacionais, incluindo o Mosteiro da Batalha, anunciadas no âmbito da revisão do Regulamento de Utilização de Espaços, nos serviços dependentes da DGPC, abrangem todos os espaços dos monumentos ou excluí todos aqueles que são destituídos de qualquer relevância memorial ou fora de espaço de sacralização?**

**i) Como pretende o Governo assegurar os eventos já consignados em projetos co-financiados pelo Portugal 2020, designadamente nas redes culturais que a DGPC integra e é beneficiária?**

**ii) Os protocolos e contratos de parcerias subscritos pela DGPC com outras entidades, para a realização de alguns eventos, nomeadamente municípios, universidades nacionais e estrangeiras, embaixadas, entre outras, na ótica no Governo são anulados no âmbito do despacho que irá proceder à revisão do Regulamento de Utilização de Espaços?**

**iii) E a confirmar-se essa decisão de revogação de contratos já subscritos, suportará o Ministério da Cultura as despesas já incorridas no âmbito dos eventos em preparação?**

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2017

Deputado(a)s

SUSANA LAMAS(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

TERESA MORAIS(PSD)

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

JOSÉ ANTÓNIO SILVA(PSD)

SÉRGIO AZEVEDO(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)